

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de dezembro de 2023.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

142315/2023

RESOLUÇÃO SEFA Nº 1359, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a recondução do Corregedor-Geral e dos Corregedores da Secretaria de Estado da Fazenda.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pelo art. 90, inc. II, da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 147 e no caput do art. 148, ambos da Lei Complementar nº 131, de 29 de setembro de 2010, bem como o estabelecido no § 1º do art. 3º do Regimento Interno da Corregedoria-Geral, aprovado pela Resolução SEFA nº 321/2020, e, por fim, considerando o contido no Protocolo nº 21.266.151-1,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, a partir de 1º de janeiro de 2024, o Corregedor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, Laércio Lopes de Araújo, RG nº 2.208.561-1; e os Corregedores Adelar Mulling, RG nº 3.273.855-9; Cláudio Carlos Welzel, RG nº 3.941.149-0; Líliliana Oribka Becker, RG nº 4.208.784-0; Mailson Brito da Costa, RG nº 13.929.597-8; Marcio Tadeu de Miranda, RG nº 6.969.432-2; Marconi Benetti Rodrigues da Cunha, RG nº 8.830614-7; e Sandro Couto, RG nº 5.052.394-2, para novo mandato.

Art. 2º Designar o Corregedor Cláudio Carlos Welzel, RG nº 3.941.149-0, para responder pela Corregedoria-Geral nas ausências de seu titular até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Curitiba, 19 de dezembro de 2023

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

142383/2023

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 188/2023 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 7039 de 19/10/1978, os termos previstos no artigo 12 e 13, do Regulamento da Junta Comercial do Paraná aprovado pelo Decreto nº 12.033 publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve,

CONCEDER

Férias referente ao exercício de 2023, a partir de 02/01/2024 por 30 (trinta) dias, a servidora **Cleuzeli de Fatima Sá**, Chefe de Divisão FGP-8, RG. 1.902.032-0/PR, sendo neste período substituída pelo servidor Ezequiel Emerson Vieira, RG. 6.837.225-9/PR, servidor efetivo desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 18 de dezembro de 2023.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

141855/2023

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

DESPACHO: 1760/2023
PROTOCOLO: 21.389.967-8

1. RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos

art.76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021 e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, com redação parcialmente alterada pelo Decreto Estadual nº 8.561/2017, a doação, ao Município de Rio Branco do Sul de equipamentos de academia ao ar livre e playground infantil.

2. Publique-se.

3. Restitua-se à DAF/CA para os demais procedimentos.

Em 18 de dezembro de 2023

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

DESPACHO: 1799/2023
PROTOCOLO: 21.389.885-0

1. RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos art.76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021 e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, com redação parcialmente alterada pelo Decreto Estadual nº 8.561/2017, a doação, ao Município de Roncador, de:

ITEM	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
1	CPU / COMPUTADOR	100002206512
2	CPU / COMPUTADOR	100002206513
3	MONITOR AOC	100003987934
4	MONITOR AOC	100003987936
5	MONITOR AOC	100003987937
6	MONITOR AOC	100003987939
7	MONITOR - MARCA LG	100003987954
8	MONITOR DELL 19 POLEGADAS	100003987960
9	MONITOR DELL 19 POLEGADAS	100003987961
10	MONITOR MARCA LENOVO	100003987963
11	CPU/ COMPUTADOR	100003994609
12	CPU/ COMPUTADOR	100003994611
13	CPU/ COMPUTADOR	100003994617
14	CPU/ COMPUTADOR	100003994618
15	CPU/ COMPUTADOR	100003994619
16	CPU/ COMPUTADOR	100003994622
17	CPU/ COMPUTADOR	100003994623
18	CPU/ COMPUTADOR	100003994627
19	MONITOR P/ COMPUTADOR	100004640098
20	MONITOR P/ COMPUTADOR	100004640099

2. Publique-se.

3. Restitua-se à DAF/CA para os demais procedimentos.

Em 19 de dezembro de 2023

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

142173/2023

PORTARIA Nº 430/2023-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e considerando o contido no protocolado nº 21.486.944-6, RESOLVE:

RETIFICAR	ASSUNTO
Retificar parte da Portaria nº 225/2023.	Que designa servidores para comporem Comissão de Julgamento, exclusiva para a fase externa, para a seguinte licitação: Pregão Eletrônico nº 015/2023 – DER/DAF/CI – Protocolo nº 20.759.612-4. <u>Onde se lê:</u> Thais Voltani Koyama, RG Nº 8.433.694-7 (Pregoeira), Michelle Hasse Varela de Chaves, RG Nº 6.073.803-3 (Equipe de Apoio), Jose Victor Andreatta, RG Nº 12.308.526-4 (Equipe de Apoio) <u>Leia-se:</u> Érica Aurélio de Melo da Silva, RG Nº *.***.081-6 (Pregoeira), Michelle Hasse Varela de Chaves, RG Nº *.***.803-3 (Equipe de Apoio), Jose Victor Andreatta, RG Nº **.***.526-4 (Equipe de Apoio)

Curitiba, 18 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

142298/2023